



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42477**, datado de **2022.05.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.05.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, mediante celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciado o texto de protocolo (registado sob o n.º 26.742-A/2022) a celebrar, nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, entre a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, este **Município** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período. -----

---- Os encargos decorrentes da constituição da EIP são de 18.579,20€ em 2022, 37.158,40€ em 2023, 37.158,40€ em 2024 e 18.579,20€ em 2025. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União de Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “As equipas de intervenção permanente têm



por objetivo melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, de forma a estar garantida a segurança das populações e seus bens. Neste sentido, tem sido uma grande preocupação do Executivo em funções. -----

É nessa ambição que temos assistido à valorização dos corpos de bombeiros voluntários, criando as condições para que os mesmos possam dispor de cada vez mais meios materiais e humanos que assegurem o bem-estar dos ourienses. -----

Há quatro anos atrás o concelho de Ourém dispunha apenas de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP). -----

Em virtude do grande esforço do executivo (suportando 50% dos encargos com cada EIP) em estreita colaboração com as Associações Humanitárias do Concelho e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, neste ano, foi possível alargar os protocolos de funcionamento das EIP para mais três com esta aprovação. -----

Com esta decisão, o Concelho passará a dispor, no total, de sete Equipas de Intervenção Permanente, constituídas por 35 mulheres e homens que asseguram diariamente o socorro no nosso território, ficando as corporações de bombeiros mais reforçadas e as populações melhor servidas. -----

É devida e justa, uma palavra de reconhecimento e enorme agradecimento, pela preocupação e investimento numa matéria tão importante e sensível para o bem-estar da nossa comunidade.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- Aquando da votação, ausentou-se o Presidente União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, senhor Jorge Manuel Dias Lopes, dado integrar a Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,